DIÁRIO DO MUNICÍPIO

TERÇA-FEIRA | 10 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: 02 ◆ Nº 285 ◆ PREÇO: R$ 2,50

Pg. 4 *Prefeitura propõe Refis com descontos de até 100% em juros e multas*

Agentes de saúde cobram efetivação e temem encerramento de contratos em Anápolis

Agentes Comunitários de Saúde cobram da Prefeitura de Anápolis e da Funev esclarecimentos sobre a regularização de 28 profissionais aprovados em processo seletivo de 2023. Com contratos previstos para terminar em dezembro, o grupo reivindica aplicação da Emenda Constitucional 140.

A categoria também aponta defasagem salarial, falta de uniformes e equipamentos e cobra transparência sobre o Incentivo Financeiro Adicional.



Greve no transporte coletivo de Anápolis é suspensa após pagamento de benefícios.
Pg. 7

Matrículas para novos alunos na rede municipal começam nesta terça-feira (10).
Pg. 8

Cesta básica registra alta de 15,57% em Anápolis, aponta Procon
Pg. 6

Anápolis cresce na indústria farmacêutica e se consolida como 2º maior polo do país.
Pg. 3

Licitação prevê R$ 6 milhões para conter erosões em três córregos de Anápolis

A Prefeitura de Anápolis abriu licitação estimada em R$ 6 milhões para obras de contenção de erosões nos córregos Água Fria e Góis e no Ribeirão Antas. Os serviços estão previstos para o JK Nova Capital, Vila Goiás e Residencial Flor do Cerrado. Os problemas atingem áreas próximas a imóveis e vias públicas. O prazo estimado para execução é de 12 meses, após a contratação da empresa responsável.



9 771414 621006 >

@diariodomunicipio www.dmanapolis.com.br **(62) 98251-1504 - redação@dmanapolis.com.br**

EROSÃO URBANA

Erosões em três córregos de Anápolis exigem investimento de R$ 6 milhões

Redação

A Prefeitura de Anápolis abriu licitação para contratar uma empresa especializada na execução de obras de contenção de encostas em três cursos d'água do município: os córregos Água Fria e Góis e o Ribeirão Antas. O investimento estimado é de R$ 6.006.225,83, sendo R$ 4,05 milhões provenientes do Ministério das Cidades e aproximadamente R$ 1,96 milhão de contrapartida municipal.

As intervenções estão previstas para o Bairro JK Nova Capital, Vila Goiás e Residencial Flor do Cerrado. Segundo o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, os serviços buscam conter processos erosivos, reduzir riscos de alagamentos e recuperar áreas comprometidas pela ação das águas pluviais.

A abertura da licitação ocorre diante de problemas de desgaste do solo em diferentes pontos da cidade, alguns deles com reflexos sobre imóveis e vias públicas. A solução de engenharia prevista é a construção de muros de arrimo do tipo gabião, estruturas metálicas preenchidas com pedras e utilizadas para estabilizar terrenos e proteger margens de cursos d'água.

PONTOS CRÍTICOS

No Bairro JK Nova Capital, os trabalhos estão previstos para as margens do Córrego Água Fria, em uma área verde próxima à Rua 44. O curso d'água nasce da junção de nascentes nas proximidades da BR-153, contribui para a formação do lago do Parque Ecológico JK e deságua no Córrego Cascavel.

Na Vila Goiás, a contenção será realizada no Córrego Góis, às margens da Avenida Brasil. O processo erosivo na região é apontado como um problema crônico e também atinge os fundos de imóveis localizados na Avenida Miguel João.

Já no Residencial Flor do Cerrado, a intervenção contempla um trecho da Rua FC 22, às margens do Ribeirão Antas. A erosão ameaça a conservação da via que dá acesso ao elevado recentemente inaugurado na BR-153, ligação utilizada por moradores da região norte de Anápolis.

OBRAS PREVISTAS

O projeto prevê escavações para preparação da base dos muros de contenção. Na sequência, será executado o aterro compactado com equipamentos mecanizados. A etapa final inclui o plantio de grama batatais em placas para proteção da superfície.

De acordo com o secretário municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Thiago de Sá, as intervenções são necessárias para estabilizar terrenos comprometidos pela ação das águas da chuva, especialmente em locais onde a inclinação do solo e a concentração do escoamento superficial favorecem o avanço das erosões.

O secretário afirma que as estruturas deverão impedir o agravamento dos processos erosivos e proteger áreas próximas aos cursos d'água. Segundo ele, a falta de intervenções poderia resultar em danos maiores e exigir obras mais complexas e onerosas no futuro.

O prazo contratual previsto para a execução dos serviços é de 12 meses. A contagem dependerá das condições estabelecidas no contrato e do cronograma definido após a contratação da empresa responsável.

RISCO DE ASSOREAMENTO

Além dos impactos sobre imóveis e vias públicas, o avanço da erosão também provoca o transporte de terra e sedimentos para os cursos d'água. O material acumulado pode causar assoreamento, comprometendo a capacidade de escoamento dos córregos e agravando problemas durante períodos de chuva intensa.

A administração municipal aponta que a estabilização das margens deverá reduzir esse processo e contribuir para a recuperação das áreas degradadas. Entretanto, os resultados dependerão da execução adequada dos serviços e da manutenção das estruturas após a conclusão das obras.

A licitação ainda representa uma etapa anterior ao início das intervenções. Até a contratação da empresa e a execução dos trabalhos, os pontos contemplados continuam dependendo de medidas para conter o avanço da erosão.



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Preço das assinaturas
R$ 49,90 mensal
R$ 598,80 anual

Vendas Avulsas
Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso
Dias Úteis R$ 2,50 **Domingo** R$ 3,50

Carlos Antônio Lucivan Machado

EMPRESA EDITORA
DIARIO DO MUNICIPIO Ltda
Endereço: Rua PSJ 7; Qd. 04 Lt. 43;
PARQUE SÃO JERONIMO; 75.097-045.
Anápolis-GO

Deptº Comercial/ Redação
(62) 98251-1504
(62) 99161-3373

SAÚDE PÚBLICA

Indústria farmacêutica de Goiás cresce 20,2% e Anápolis se destaca no setor

Redação

A indústria farmacêutica de Goiás registrou crescimento de 20,2% entre janeiro e agosto de 2026, mais de 11 vezes a média nacional, que ficou em 1,8% no mesmo período. Os dados são da Pesquisa Industrial Mensal (PIM), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e mostram o avanço da produção de medicamentos no estado, que abriga um dos principais polos farmacêuticos do país, com destaque para Anápolis.

O desempenho goiano também foi positivo em agosto. Na comparação com o mesmo mês de 2025, a fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos cresceu 7,1% em Goiás. No Brasil, o segmento registrou queda de 22,3%. A retração da indústria farmacêutica nacional esteve entre os fatores que contribuíram para o recuo de 1,2% da produção industrial brasileira naquele mês.

Segundo o Sindicato das Indústrias Farmacêuticas no Estado de Goiás (Sindifargo), Goiás reúne 18 indústrias farmacêuticas licenciadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). As fábricas estão concentradas principalmente em Anápolis, Goiânia e Aparecida de Goiânia.

O setor emprega aproximadamente 17 mil trabalhadores com carteira assinada, além de outros 4 mil prestadores de serviços. A produção estimada pelo sindicato chega a 1,3 bilhão de unidades de medicamentos, com predominância de genéricos e similares utilizados no tratamento de hipertensão, infecções e processos inflamatórios.

As indústrias instaladas no estado também fabricam analgésicos, soluções hospitalares e outros produtos destinados ao mercado de saúde. Outro segmento de destaque é o de soros. Segundo estimativa do presidente-executivo do Sindifargo, Marçal Henrique Soares, duas fábricas localizadas em Goiânia e Aparecida de Goiânia respondem por aproximadamente 30% da produção nacional desses produtos.

PERSPECTIVAS

O crescimento da atividade farmacêutica reforça a participação do setor na economia goiana, tanto pelo volume de medicamentos produzidos quanto pela geração de empregos e movimentação da cadeia industrial.

O governador Daniel Vilela atribui os resultados ao potencial de Goiás para atrair investimentos, ampliar a atividade industrial e qualificar profissionais.

"Queremos ampliar a capacidade de Goiás de atrair empresas, estimular a inovação e qualificar profissionais. Nosso objetivo é transformar esse potencial industrial em mais empregos, renda e oportunidades para os goianos", afirma.



PACOTE DE PROJETOS

Prefeitura propõe Refis com descontos de até 100% em juros e multas

Redação

O prefeito de Anápolis, Márcio Corrêa, encaminhou à Câmara Municipal, nesta segunda-feira (9), um conjunto de projetos de lei que prevê descontos de até 100% em juros e multas de tributos atrasados.

As propostas abrangem também as áreas de educação, cultura, esporte e mobilidade urbana e devem ser analisadas pelos vereadores ainda nesta semana.

Entre as medidas está o programa Fique em Dia, uma modalidade de Recuperação Fiscal (Refis) que prevê descontos de 70% a 100% sobre juros e multas de débitos tributários. Outro projeto propõe a prorrogação do Desengaveta, que oferece desconto de 50% no Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para proprietários que ainda não formalizaram a transferência dos imóveis.

Educação, cultura e esporte

Na educação, o pacote prevê a prorrogação do Plano Municipal de Educação e a criação da Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa, voltada ao desenvolvimento da aprendizagem os primeiros anos escolares.

Para a cultura, a administração propõe reestruturar o programa Bolsa Cultura, com a disponibilização de 114 bolsas, além de regulamentar o funcionamento da Casa do Artesanato.

O projeto estabelece regras para exposição e comercialização de produtos artesanais e permite que o espaço seja administrado diretamente pelo município ou por meio de parcerias com organizações da sociedade civil.

Na área esportiva, o Plano Municipal do Esporte estabelece metas para ampliar em até 30% a realização de eventos na cidade.

O conjunto de propostas inclui ainda a previsão de subsídio ao transporte coletivo.

A medida deverá ser analisada pelos vereadores, que terão de avaliar as condições e os impactos da iniciativa para os cofres públicos.

Os projetos ainda dependem de análise e votação na Câmara Municipal.

A tramitação em regime de urgência pode acelerar a apreciação das matérias, mas a aprovação dependerá dos votos dos parlamentares.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: PROJETO REALIZA ANÁPOLIS X SPE - LTDA
NOTIFICADO: INGRID GOMES DE MORAIS SOUZA

A **NOTIFICANTE**, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ELE NOTIFICA OS SENHORES **INGRID GOMES DE MORAIS SOUZA** DOS SEGUINTES TERMOS:

V. SA. FIRMOU JUNTO À **NOTIFICANTE** O C**OMPROMISSO DE COMPRA E VENDA PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL** CONSTITUÍDO DO **APARTAMENTO APTO 202 DO BLOCO 03** DO EMPREENDIMENTO **VARANDAS JOY.**

OCORRE QUE, V. SA. SE ENCONTRA EM MORA QUANTO AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS PELO PREÇO DO IMÓVEL, TOTALIZANDO A QUANTIA DE **R$ 6.110,47 (SEIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** CONFORME INDICADO ABAIXO:

PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	REAJUSTAMENTO MONETÁRIO	MULTA (2%)	JUROS (1% AO MÊS)	TOTAL DO DÉBITO
4	30/06/2026	1.178,28	INCC (t-2)	23,61	46,83	1.251,05
5	30/07/2026	1.178,28	INCC (t-2)	23,61	35,02	1.239,24
1	30/08/2026	1.178,28	INCC (t-2)	23,61	22,83	1.227,05
2	30/09/2026	1.178,28	INCC (t-2)	23,61	10,63	1.214,85
3	30/10/2026	1.178,28	INCC (t-2)	0,00	0,00	1.227,05

ASSIM, FICA V. SA. FORMALMENTE CONSTITUÍDO EM MORA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DO DECRETO LEI 745/69 COM A REDAÇÃO ALTERADA PELO ARTIGO 62 DA LEI 13.097/15, PELO QUE SOLICITAMOS QUE EFETIVE O PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,** TODOS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO.

CASO NÃO SEJA CUMPRA A DETERMINAÇÃO ACIMA O CONTRATO FICARÁ AUTOMATICAMENTE RESCINDIDO DE PLENO DIREITO COM APLICAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL PREVISTA.

ATENCIOSAMENTE,

PROJETO REALIZA ANÁPOLIS X SPE LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: REALIZA EMPREENDIMENTOS ANÁPOLIS III SPE - LTDA
NOTIFICADO: ELLINTON CLESIO ALVES RIBEIRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A **REALIZA EMPREENDIMENTOS ANÁPOLIS III SPE - LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 36.982.375/0001-41, ESTABELECIDA NA AVENIDA BRASIL SUL, 2480, VILA SANTA RITA, ANÁPOLIS-GO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ELE NOTIFICA O **SENHOR ELLINTON CLESIO ALVES RIBEIRO,** INSCRITO NO CPF SOB O Nº 004.236.473-69, NOS SEGUINTES TERMOS.

O **NOTIFICADO** CELEBROU JUNTO À NOTIFICANTE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA TENDO POR OBJETO O APARTAMENTO 1205, DO EMPREENDIMENTO **EDIFÍCIO UNIQUE TOWER.**

OCORRE QUE O **NOTIFICADO** SE ENCONTRA EM MORA QUANTO AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DO PREÇO DO IMÓVEL, TOTALIZANDO A QUANTIA DE **R$ 70.362,52 (SETENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** CUJOS DEMONSTRATIVOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO EM NOSSO ESCRITÓRIO.

ASSIM SENDO, FICA O **NOTIFICADO** EXPRESSAMENTE CONSTITUÍDO EM MORA, QUANTO AOS DÉBITOS SUPRAMENCIONADOS RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES VENCIDAS.

ASSIM, FICA V. SA. FORMALMENTE CONSTITUÍDO EM MORA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DO DECRETO LEI 745/69 COM A REDAÇÃO ALTERADA PELO ARTIGO 62 DA LEI 13.097/15, PELO QUE SOLICITAMOS QUE EFETIVE O PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS NO **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, TODOS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. CASO NÃO SEJA CUMPRA A DETERMINAÇÃO ACIMA O CONTRATO FICARÁ AUTOMATICAMENTE RESCINDIDO DE PLENO DIREITO COM APLICAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL PREVISTA. DA MESMA FORMA, OCORRENDO A RESCISÃO AUTOMÁTICA, TENDO EM VISTA QUE O SENHOR ESTÁ NA POSSE PRECÁRIA, DEVERÁ DEVOLVER AS CHAVES DE IMEDIATO À REALIZA E DESOCUPAR O IMÓVEL SOB PENA DE ESBULHO, FICANDO FACULTADA A AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COMPETENTE.

ANÁPOLIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

REALIZA EMPREENDIMENTOS ANÁPOLIS III SPE - LTDA

SERVIÇO PÚBLICO

Agentes de saúde cobram Prefeitura sobre efetivação e temem fim de contratos em dezembro

Redação

Agentes Comunitários de Saúde (ACS) contratados pela Fundação Universitária Evangélica (Funev), por meio do edital nº 04/2023, cobram da Prefeitura de Anápolis um posicionamento sobre a regularização dos vínculos trabalhistas e a possível efetivação dos profissionais no quadro municipal.

A mobilização envolve 28 trabalhadores aprovados no processo seletivo, cujos contratos têm encerramento previsto para dezembro. Sem uma definição da administração, os profissionais temem que o vínculo seja encerrado sem que haja esclarecimento sobre a situação funcional.

A cobrança ganhou força após a promulgação da Emenda Constitucional nº 140, em 16 de outubro de 2026. A alteração na Constituição Federal estabelece regras para a regularização de vínculos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo profissionais contratados por meio de vínculos temporários, indiretos ou considerados precários.

O artigo 12 da emenda é o principal fundamento apresentado pelos trabalhadores.

O dispositivo determina a admissão, pelo respectivo ente federativo, dos profissionais que, na data da promulgação, já estivessem vinculados ao SUS nas áreas de atenção básica ou vigilância epidemiológica e ambiental, desde que atendidos os requisitos legais.

Entre as condições previstas está a participação em processo seletivo público, com provas ou provas e títulos, realizado após 14 de fevereiro de 2006. Também podem ser contemplados profissionais que ingressaram por seleção anterior, desde que atendidas as exigências da Emenda Constitucional nº 51/2006.

A legislação prevê que a comprovação do ingresso seja feita por documentação idônea. Na ausência desses registros, poderá ser instituída uma comissão especial pelo gestor local do SUS para certificar a regularidade do processo seletivo. A admissão deverá observar o regime jurídico aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

A emenda estabelece ainda o prazo de até 31 de dezembro de 2028 para que estados e municípios promovam a regularização dos vínculos abrangidos pela norma. Também restringe novas contratações temporárias e terceirizadas para essas funções, ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas no próprio texto constitucional.

Apesar das novas regras, a efetivação não ocorre automaticamente para todos os trabalhadores contratados por fundações. É necessário verificar se os profissionais atendem aos critérios constitucionais, especialmente quanto ao vínculo com o SUS na data da promulgação e às condições do processo seletivo.

COBRANÇA POR RESPOSTAS

Representante dos trabalhadores, o agente comunitário Márcio afirma que os 28 profissionais aprovados no edital nº 04/2023 entendem preencher os requisitos estabelecidos pela nova legislação. O grupo cobra da Prefeitura e da Funev um parecer jurídico que esclareça a aplicação da emenda ao caso e os procedimentos para a regularização dos vínculos.

> *"Nosso processo seletivo teve edital público, provas, títulos e entrevista classificatória e eliminatória. Enquadramos no artigo 12 da EC 140 e exigimos um parecer da Prefeitura e da Funev sobre como será feita a transição para o cargo efetivo"*, declarou.

Os trabalhadores questionam a ausência de uma definição, principalmente diante da proximidade do encerramento dos contratos, previsto para dezembro. A principal cobrança é que o município esclareça se o processo seletivo realizado em 2023 atende às exigências constitucionais e qual será o encaminhamento adotado para os profissionais.

OUTRAS REIVINDICAÇÕES

Além da discussão sobre a efetivação dos 28 agentes, os trabalhadores apontam problemas que, segundo eles, atingem mais de 600 profissionais da categoria em Anápolis.

A agente Fabiana, que participa da mobilização, destaca a falta de esclarecimentos sobre o Incentivo Financeiro Adicional (IFA), recurso anual repassado pela União. A categoria cobra informações sobre os valores recebidos e a destinação do benefício.

A pauta inclui ainda atualização salarial, incentivos à carreira, fornecimento de uniformes e disponibilização de equipamentos adequados para o desempenho das atividades nas comunidades.

MOBILIZAÇÃO NA CÂMARA

Sem uma resposta oficial sobre as reivindicações, os trabalhadores buscaram apoio na Câmara Municipal. Por intermédio do vereador Jackson, foi protocolado um requerimento de providências junto à Procuradoria-Geral do Município para tratar da situação.

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Regional Pirineus (Sindacs) também encaminhou um ofício cobrando a regularização dos vínculos funcionais.

CONSUMIDOR

Pesquisa do Procon aponta alta de 15,57% no valor médio da cesta básica em Anápolis

Levantamento realizado em seis supermercados identificou diferenças de até 298% nos preços de produtos e apontou aumento de R$ 101,13 em relação a outubro.

Redação

O valor médio da cesta básica em Anápolis registrou aumento de 15,57% em novembro, passando de R$ 649,52, em outubro, para R$ 750,65. Os dados são de uma pesquisa realizada pelo Procon Municipal no dia 3 de novembro, em seis supermercados da cidade.

O levantamento também identificou diferenças expressivas nos preços de produtos comercializados pelos estabelecimentos, com variações que chegaram a 298%. A iniciativa busca orientar os consumidores sobre os valores praticados no comércio e incentivar a comparação de preços antes das compras.

A pesquisa foi realizada no Supermercado Atende Mais, no Jardim Gonçalves; Supermercado Pérola, no Parque Calixtópolis; Villefort, no Jardim Europa; Smart Sena, no bairro Boa Vista; Supermercado do Povo, na Vila Jaiara; e Super Vi Premium, na Vila Santa Isabel.

Entre os produtos analisados, o sabão em pó de 800 gramas apresentou a maior diferença de preço. O item foi encontrado por R$ 3,99 no Atende Mais e por R$ 15,90 no Villefort, uma variação de 298%.

O sabonete de 85 gramas também apresentou diferença significativa, de 151%. O menor preço identificado foi de R$ 1,39, no Super Vi Premium, enquanto o maior chegou a R$ 3,49, no Smart Sena.

No caso do tomate, a variação foi de 100% entre os estabelecimentos pesquisados.

O quilo custava R$ 8,99 no Atende Mais e R$ 17,95 no Villefort. O pão francês apresentou a mesma diferença percentual, com preços entre R$ 9,98, no Supermercado do Povo, e R$ 19,99, no Super Vi Premium, Atende Mais e Smart Sena.

Outros itens também registraram oscilações relevantes. O detergente líquido de 500 mililitros apresentou diferença de 95%, com preços entre R$ 1,28 e R$ 2,49. Já a farinha de trigo de um quilo teve variação de 90%, sendo encontrada por R$ 2,99 no Villeforte R$ 5,69 no Smart Sena

Com o aumento de R$ 101,13 em relação ao mês anterior, o custo médio da cesta básica passou a representar 46,31% do salário mínimo considerado no levantamento.

ORIENTAÇÕES AO CONSUMIDOR

O Procon recomenda que os consumidores verifiquem as informações dos rótulos, a composição e o prazo de validade dos produtos, especialmente daqueles anunciados em promoção.

O órgão também orienta a observar possíveis alterações no peso ou no volume das embalagens.

Outra recomendação é comparar os preços por unidade de medida, como quilo e litro, informação que permite avaliar o custo-benefício de produtos com embalagens de tamanhos diferentes.

A conferência da nota fiscal também é importante para verificar se os itens e os valores cobrados correspondem à compra realizada.

Para registrar reclamações ou denúncias, os consumidores podem entrar em contato com o Procon Anápolis pelo Zap da Prefeitura, no número (62) 98551-6888, ou pelo telefone (62) 2604-0200. Segundo o órgão, a identidade dos denunciantes é mantida em sigilo.



TRANSPORTE PÚBLICO

Greve no transporte coletivo de Anápolis é suspensa após pagamento de benefícios

Antecipação do vale-alimentação e inclusão do reajuste salarial na folha de outubro afastaram, por enquanto, o risco de paralisação; sindicato cobra pagamento de valores retroativos até o fim do mês

Redação

A ameaça de greve dos trabalhadores do transporte coletivo de Anápolis foi temporariamente suspensa após a concessionária Urban antecipar o pagamento de benefícios e incluir o reajuste salarial na folha de outubro. A paralisação estava prevista para começar nesta terça-feira (10), mas foi evitada após os pagamentos realizados pela empresa.

A informação foi confirmada pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Anápolis (Sittra), Adair Rodrigues, durante entrevista ao programa Painel Diário.

Segundo o dirigente sindical, o impasse entre os trabalhadores e a empresa se arrasta desde 30 de junho, data-base da categoria. A possibilidade de greve ganhou força diante dos atrasos nos repasses e do descumprimento dos compromissos relacionados aos reajustes e benefícios dos funcionários.

Como medida para evitar a paralisação, a Urban antecipou o pagamento do vale-alimentação na última sexta-feira (6) e incluiu na folha salarial o reajuste referente ao mês de outubro. As medidas afastaram momentaneamente o risco de interrupção do serviço, mas não encerraram as pendências financeiras com os trabalhadores.

De acordo com Adair Rodrigues, ainda estão em aberto os valores retroativos referentes aos meses de junho, julho, agosto e setembro. O presidente do Sittra afirmou que a empresa assumiu o compromisso de quitar os pagamentos atrasados até o final de novembro.

A suspensão da greve, portanto, depende do cumprimento do acordo. Caso os valores pendentes não sejam pagos dentro do prazo estabelecido, o sindicato poderá convocar uma nova paralisação geral, colocando novamente em risco a circulação dos ônibus e o deslocamento diário dos passageiros em Anápolis.



EDUCAÇÃO

Inscrições para novos alunos da rede municipal de Anápolis começam nesta terça-feira (10)

Redação

A Prefeitura de Anápolis inicia nesta terça-feira (10) o período de inscrições para novos alunos da Rede Municipal de Ensino. O cadastro contempla vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e deverá ser realizado exclusivamente pela internet, até o dia 30 de novembro de 2026.

Pais e responsáveis devem acessar o sistema de matrículas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do endereço gemul-anapolis.com.br/matricula, disponível a partir desta terça-feira.

Após o preenchimento dos dados, será necessário aguardar a divulgação do resultado, prevista para 5 de janeiro de 2027.

Os candidatos contemplados deverão efetivar a matrícula diretamente na unidade escolar indicada, conforme as orientações da secretaria.

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA VAGAS EM CRECHES

A distribuição das vagas em creches e pré-escolas seguirá critérios de classificação estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação. A seleção levará em conta a situação socioeconômica e as condições de vulnerabilidade das famílias inscritas. Cada condição terá uma pontuação específica, com limite máximo de 20 pontos.

Entre os fatores considerados estão a composição familiar, a situação de moradia, a condição de saúde da criança e dos familiares, além da situação profissional dos responsáveis.

Também serão contempladas situações como mães adolescentes, famílias inscritas no Cadastro Único (Cad-Único) e crianças em acolhimento institucional ou familiar.

VEJA OS CRITÉRIOS E A PONTUAÇÃO

- Criança com deficiência ou doença crônica: 2 pontos;
- Familiar com deficiência ou doença crônica: 1 ponto;
- Família monoparental: 3 pontos;
- Moradia cedida, alugada ou financiada: 2 pontos;
- Mãe adolescente, com até 17 anos e 11 meses: 2 pontos;
- Mãe trabalhadora: 2
- pontos;
- Irmão matriculado na mesma unidade escolar: 3 pontos;
- Família inscrita no CadÚnico: 2 pontos;
- Criança em abrigo ou família acolhedora: 3 pontos.
-

O prazo para solicitar uma vaga termina em 30 de novembro. A classificação final será disponibilizada em 5 de janeiro de 2027.

